

de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida de subsídios de refeição, de férias e de Natal.

23 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 25 231/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Ana Carla Teixeira Mesquita Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30 % da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 302,45. O contrato produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005, vigorando até 28 de Fevereiro de 2006.

23 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Edital n.º 938/2005 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Ciências da Comunicação, na especialidade de Teoria e História da Comunicação.

2 — Podem apresentar-se ao concurso os candidatos que possuam as condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, com a indicação dos seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Estado civil;
- Residência e número de telefone;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

4 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes documentos:

- Cópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis do recrutamento militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, numerados e rubricados, quatro exemplares de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5 e quaisquer documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- Certidões comprovativas das habilitações académicas;
- Certidão discriminativa das disciplinas do plano curricular e respectivas classificações;
- Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Selecção e ordenação dos candidatos:

6.1 — A selecção e a ordenação dos candidatos terão como base a relevância do seu currículo pedagógico, profissional e científico para

a área em que foi aberto concurso, tendo em conta a adequação do perfil do candidato à docência das disciplinas dos cursos de Comunicação e Relações Públicas e Comunicação e Relações Económicas numa escola de ensino superior;

6.2 — A selecção e a ordenação dos candidatos serão efectuadas em conformidade com os critérios aprovados na reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação da Guarda em 29 de Junho de 2005.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, ao nível de graduação e ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

7.2 — Actividade pedagógica e profissional:

- Experiência docente em instituição do ensino superior na área em que é aberto concurso;
- Participação em órgãos e acções de natureza pedagógica responsabilidade por seminários, orientação de projectos e trabalhos (indicando as funções, o período de tempo, a data e o local em que ocorreram);

7.3 — Actividade científica:

- Publicações de carácter científico;
- Apresentação de comunicações em congressos, conferências, seminários;
- Dinamização de acções de formação, indicando a natureza, duração, local, data e destinatários;
- Participação em congressos, conferências, seminários e acções de formação (deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato).

8 — Se o júri entender ser necessário, poderá ser realizada uma entrevista individual aos candidatos, que servirá para esclarecer dúvidas sobre a prova documental produzida.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

10 — O júri constituído para analisar os processos de candidatura foi aprovado na reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação da Guarda em 25 de Maio de 2005.

11 — Os processos de candidatura poderão ser entregues no Serviço de Pessoal e Expediente do Instituto Politécnico da Guarda ou enviados pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300-559 Guarda.

12 — Prazo de validade do concurso — um ano, se se vier a verificar tal necessidade.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Aviso n.º 11 205/2005 (2.ª série).** — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso geral para recrutamento de 20 assistentes administrativos aberto pelo aviso n.º 7209/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 28 de Julho de 2004, que se encontra afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa a lista de classificação final homologada.

Do despacho de homologação da lista de classificação final do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Novembro de 2005 cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do governo competente, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Novembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## Escola Superior de Comunicação Social

**Despacho n.º 25 232/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Jorge Domingos Carapinha Veríssimo — autorizada a nomeação definitiva como professor-coordenador da área de publicidade do qua-

dro do pessoal docente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, precedendo concurso de provas públicas, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 220, da tabela anexa ao estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, ficando exonerado das anteriores funções a partir da data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Edital n.º 939/2005 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por despacho de 17 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos da alínea *b)* do artigo 9.º e da alínea *e)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de três professores-adjuntos do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, conforme o mapa anexo à Portaria n.º 372/96, de 20 de Agosto, para a área científica de Contabilidade, disciplina de Contabilidade de Gestão.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos artigos 7.º, n.º 2, e 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — São factores preferenciais:

- Doutoramento em Contabilidade, Gestão (vertente Contabilidade) ou área afim;
- Mestrado em Contabilidade, Gestão (vertente Contabilidade) ou área afim;
- Experiência de docência no ensino superior politécnico;
- Experiência profissional na docência da disciplina em que é aberto o concurso.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 20, 1069-035 Lisboa, dele devendo constar a referência do concurso para o qual se candidata e os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- Residência e número de telefone;
- Categoria profissional;
- Grau académico e respectiva classificação final.

5 — Os candidatos ao concurso deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeadamente certificado de habilitações de licenciatura adequada e currículo profissional relevante;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Seis exemplares do estudo a propor pelo candidato, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

j) Lista completa dos documentos apresentados.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *c)*, *d)* e *e)* do número anterior desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — Do *curriculum vitae* detalhado referido na alínea *g)* do n.º 5 deverão constar:

- Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, datas e instituição em que foram obtidos;
- Formação e experiência profissional (datas, locais, classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título);
- Outras funções exercidas no domínio do ensino, indicando quais e as datas e instituições em que foram realizadas;
- Frequência de outras acções de formação, com referência à duração, datas e instituições, bem como os orientadores dos cursos e outros elementos que permitam avaliar o grau de participação do candidato;
- Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos e outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

8 — O júri poderá exigir a comprovação dos elementos constantes do *curriculum vitae*.

9 — O júri reserva ainda a possibilidade de solicitar informações complementares se tal for considerado necessário.

10 — Os métodos de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no disposto nos artigos 25.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — O incumprimento, por parte dos concorrentes, do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do presente edital acarreta a não admissão dos candidatos ao concurso.

12 — O concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o preenchimento dos mesmos.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor-adjunto licenciado Júlio César Duarte Ferrolho, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais:

Professor-adjunto Doutor Manuel Mendes da Cruz, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto mestre Rui Mário Magalhães Mota, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Professor-adjunto licenciado Domingos da Silva Ferreira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto licenciado Adélio Alferes Saraiva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Duarte Ferrolho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 25 233/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Vera da Conceição Vilelas Montes de Jesus, equiparada a assistente, em exclusividade da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a rescisão do contrato, por comum acordo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 25 234/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Sónia Raquel Baptista Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, por 12 meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politéc-